DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2300, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 89.130,39 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 248 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....4.130,39
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ficha: 261 - 10.301.0120.2053.0000
Atendimentos em UBS.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 262 - 10.301.0120.2054.0000
Atendimentos em UBS.....80.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 242 - 10.301.0120.1004.0000
Atendimentos em UBS.....-34.130,39
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 250 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 255 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....-20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 277 - 10.301.0120.2117.0000
Atendimentos em UBS.....-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de outubro de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2301, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 34.668,70 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 154 - 08.244.0106.2035.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 155 - 08.244.0106.2035.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....4.668,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....34.668,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de outubro de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2302, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **ELSON BANUTH BARRETO**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 10.168,84 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 362 - 15.452.0180.1279.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....10.168,84
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....10.168,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de outubro de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2303, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 494,54 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 332 - 12.361.0150.2017.0001
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....494,54
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....494,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de outubro de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2304, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 363 - 12.361.0150.2125.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 364 - 12.361.0150.2125.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de outubro de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
CONVOCAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão aos cargos previstos no Edital do respectivo Concurso Público em caráter efetivo, respeitando estritamente a ordem de classificação final e já homologada nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

Para tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, no seguinte prazo e local aqui estipulado.

Data inicial: 20/10/2023 Data Final: 26/10/2023

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recurso Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme ordem de classificação final homologada, para os seguintes cargos:

Assistente Social – Classificado 6°
Pedreiro – Classificados do 4º ao 5º

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a posse do emprego público supracitado obedece rigorosamente à ordem de classificação final e homologada além disso o candidato aprovado não poderá tomar posse caso não apresente os presentes documentos ou preencha os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva – SP 20 de outubro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

.....